



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.366/2016.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “BERNARDO TACHINI”**, a via municipal que tem início na Rua 9 de Junho (Ribeirão Porto Franco), (pontos: 27°13'16.08"S e 49°4'18.41"O) e término em terras de Otavio Tachini, (pontos: 27°13'19.89"S e 49° 4'19.18"O).

Art. 2º - A referida via possui extensão aproximada de 120,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 08 de Novembro de 2016.

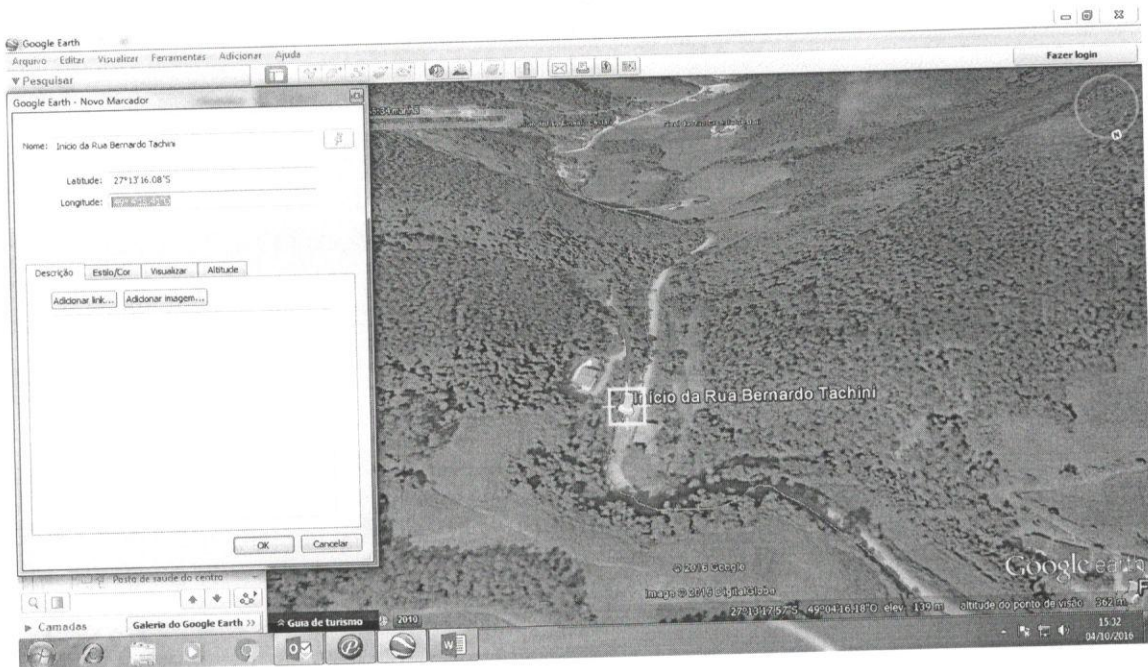

NILO BARNI
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Início da Rua “Bernardo Tachini”

Fonte: Google Earth



Final da Rua “Bernardo Tachini”

Fonte: Google Earth

